



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL



**ESCOLA BÁSICA 2/3 CICLOS DR. HORÁCIO BENTO DE GOUVEIA**  
Nº de Código do Estabelecimento de Ensino 3103-208

## INTRODUÇÃO

A escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos Dr.º Horácio Bento de Gouveia é uma escola galardoada pelo Projeto Eco-Escolas. O Eco-Escolas é um Programa Internacional que pretende encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, no âmbito da Educação Ambiental. Este guia, ao estabelecer as ações/projetos nucleares e ao definir o regulamento respetivo, é um recurso de apoio privilegiado para a conceção dos projetos pedagógicos das escolas, no que se refere à educação ambiental. Os participantes terão de realizar um vídeo e apresentarão os trabalhos em suporte digital (DVD).

### 1. NATUREZA E OBJETO

A participação neste projeto implica a realização de um *spot* publicitário acerca da temática da Educação Ambiental, recorrendo à criação de imagens originais sem imiscuir-se com possíveis direitos de autor.

### 2. OBJETIVO

O objetivo essencial desta iniciativa é: sensibilizar, em particular os jovens, assim como a comunidade educativa para a problemática ambiental.

### 3. DESTINATÁRIOS

Este projeto destina-se aos alunos do 9.º ano de escolaridade. A participação poderá ser efetuada individualmente ou em grupo (com máximo de três elementos).

### 4. TRABALHOS

Cada *spot* publicitário deverá incidir sobre um único tema acerca da Educação Ambiental (água, energia, resíduos, ...).

A escolha do tema fica ao critério dos participantes, sendo que a organização não admitirá qualquer mensagem que atente contra os valores elementares do ser humano.

Os trabalhos devem ser apresentados em formato MPG ou AVI e gravados num DVD. Deverá constar no DVD uma pasta na qual se encontre o nome (primeiro e último) de todos os alunos autores do *spot*, bem como o nome da Escola, contatos dos autores e Projeto de Educação Ambiental. Deverá existir ainda um texto curto como resumo da ideia principal do *spot*.

Para além disso, esses trabalhos **devem respeitar os requisitos** que constam das seguintes alíneas.

- a) Relativamente à **duração**: nenhum *spot* poderá exceder os 90 segundos de duração, tendo como limite temporal mínimo 10 segundos. Todo o *spot* que exceda os 90 segundos será excluído do concurso.

## ESCOLA BÁSICA 2/3 CICLOS DR. HORÁCIO BENTO DE GOUVEIA

Nº de Código do Estabelecimento de Ensino 3103-208

- b)** Em termos de **língua**: o texto eventual deve ser em Língua Portuguesa. Os *spots* deverão ser devidamente visionados para deteção de erros ortográficos, a fim de evitar a sua desclassificação imediata na seleção para o concurso.
- c)** Quanto ao **lettring**: a legenda do indicativo ou genérico inicial deverá estar entre os valores 26 e 48, enquanto que as legendas (caso sejam utilizadas) durante o *spot*, não devem exceder o tamanho 30. As legendas e/ ou oráculos utilizados durante o *spot*, deverão ser legíveis mediante a utilização de fundos contrastantes (ex: letra a branco sob fundo azul).
- d)** No que se refere à **ficha técnica**: no final do *spot*, deverá constar o nome dos alunos e as funções que cada um executou (câmara, fotografia, edição de vídeo, edição de áudio, produção e realização), assim como os nomes dos atores ou figurantes.
- e)** **Advertências**: não é permitida a utilização de imagens da internet. Os grupos deverão realizar os *spots* com imagens e fotografias inéditas, com exceção das imagens e logótipos fornecidos pelas Instituições. Caso seja utilizada banda sonora (música ambiente), deve ser identificada no final, por questões de *copyright*, com indicação das composições (título e intérprete da música e sempre que possível, autor da letra e da música).

Sugerimos que sejam criadas faixas musicais com o apoio das disciplinas da área da música.

### 5. FORMA DE DIVULGAÇÃO

A participação no concurso implica conceder autorização à Equipa Coordenadora do Projeto para promover a divulgação dos trabalhos sobre todas as formas que entender. À mesma reserva-se o direito de, caso decida realizar uma exibição de todos os *spots*, realizar uma pré-seleção, tendo em conta critérios de qualidade dos trabalhos.

### 6. CALENDARIZAÇÃO

- a) Fase Turma**: a nível da turma, encontrar-se-á um *spot* vencedor. A entrega deste será feita até dia 6 de dezembro, à equipa responsável pelo Projeto.
- b) Fase Escola**: encontrar-se-á o vencedor a nível da escola e este será divulgado no dia 18 de dezembro (dia do hastear da bandeira verde).

### 7. JÚRI

- a)** Na **fase turma**: os alunos da turma juntamente com o professor de FQ da respetiva turma.
- b)** Na **fase escola**: os professores de Físico-Química da escola.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL



## ESCOLA BÁSICA 2/3 CICLOS DR. HORÁCIO BENTO DE GOUVEIA

Nº de Código do Estabelecimento de Ensino 3103-208

O júri é soberano nas suas decisões, assim sendo, delas não haverá lugar a recurso.

O júri, seja qual for a fase do concurso, deverá avaliar os trabalhos segundo os seguintes critérios:

- i) Criatividade: pontuação dada pela originalidade e pela capacidade do *spot* atingir os objetivos propostos, levando o espetador a refletir, reter e disseminar o material ou a ideia apresentada;
- ii) Qualidade técnica e uso da linguagem: pontuação dada em função da qualidade técnica do *spot*, da gravação e do uso apropriado da linguagem, de modo a poder ser assimilada e compreendida por públicos diversos e que atinja os objetivos propostos;
- iii) Pertinência com o tema: pontuação dada à capacidade do *spot* desenvolver a temática apresentada e, dessa forma, atingir os objetivos propostos.

A classificação a atribuir ao trabalho deverá estar compreendida entre 0 e 10 pontos em cada critério referido, procedendo-se posteriormente ao somatório dos pontos, de modo a encontrar a nota final.

O trabalho vencedor será aquele que obtiver maior pontuação.